

Às 19h e 12min (dezenove horas e doze minutos), do dia 30 de abril de 2026, o Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/BH, o senhor Jerry Adriani da Silva abriu a 465ª Sessão Plenária deste Conselho utilizando a plataforma Google Meet, com a seguinte **Pauta**: 1. Estabelecimento do teto; 2. Aprovação das Ata 464; 3. Votação do Parecer elaborado pela CTPP em resposta à Dirleg 16.700 (anexo para leitura prévia); 4. Educação Digital e Midiática (anexo para leitura prévia); 5. Informes: 5.1. Denúncia de atendimento na Educação Infantil; 6. Encaminhamentos. **Conselheiros Presentes**: Ciméria Magela Cardoso Campos Machado, Cristiane Nunes de Oliveira, Daniele Correa Dantas Avelar, Edson Junior Campos de Faria, Ivina Paula Souza, Jandira Cristina Silva, Jerry Adriani da Silva, Jucilaine Fernandes de Oliveira, Kelson Damasceno, Letícia Fernandes, Liliani Salum Alves Moreira, Maria Antonieta Sabino Viana, Michael Cristian do Nascimento Pascoareli, Priscilla Dantas Delphino, Renato Januário Santos, Rogério Helvídio Lopes Rosa, Rômulo Sérgio Rodrigues Arreguy, Sâmara Carla Lopes Guerra de Araujo, Sarah Luiza Rodrigues Duarte de Góis, Thiago Luiz Ferreira Miranda. **Justificaram ausência**: Caroline Mendes de Oliveira, Gabriel Cavalcante Menezes Brandes, Janaina Silveira de Oliveira Diniz, João Valdir Alves de Souza, Viviane de Cássia Maia Trindade, Wandson Antonio Silva Mourão. **Público**: Nayara Karina Antonia Reis Oliveira. **Membros da Secretaria Executiva presentes**: Alex Corradi e Elissandra Cassia dos Santos. **Desenvolvimento da Plenária**: o presidente abriu a Plenária cumprimentando a todos e dando as boas vindas. Em seguida leu os pontos de pauta propostos para o dia, consultou se havia novas inclusões ou sugestões. Não havendo, submeteu a pauta à aprovação conforme apresentada e a mesma foi aprovada pela maioria. Dando início aos trabalhos, o Presidente consultou se haviam sugestões para o teto da reunião e foram apresentadas duas propostas: 20 horas e 20:30 que após votação, por 12 votos a 4, o teto de 20 horas foi aprovado. Em seguida, o Presidente esclareceu que conforme pauta do dia, vários documentos extensos serão analisados e por isso foram enviados com antecedência para leitura prévia para que na Plenária sejam apresentados os destaques. Seguindo a pauta, o Presidente consultou se haviam destaques para a Ata 464. O Conselheiro Thiago Luiz Ferreira Miranda pediu a palavra e disse que entrou após a aprovação da pauta, mas que gostaria de incluir uma para fazer uma denúncia sobre a etapa municipal da Conferência Estadual de Educação. O Presidente informou que seguiria a pauta e ao final submeteria a solicitação dele à Plenária. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana pediu a palavra e disse que não recebeu a ata. A Secretaria Executiva informou que os documentos são enviados anexo à agenda. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana informou que costuma abrir a agenda, confirmar a agenda, mas não se atenta aos anexos e se desculpou. O Conselheiro Rômulo Sérgio Rodrigues Arreguy pediu a palavra e disse que não compreendeu a explicação sobre a agenda e que não teve acesso à ata. A Secretaria Executiva reafirmou que quando é enviada a agenda, os documentos relativos à pauta são anexados. A Conselheira Jandira Cristina Silva pediu a palavra e informou que a ata foi encaminhada por e-mail, pela Secretaria Executiva, no dia 24, às 9:49 da manhã, mas como muitos não tiveram acesso a ela, talvez seja possível uma avaliação, pelo Presidente, da possibilidade de deixar a aprovação desta ata para a próxima reunião. O Presidente consultou a Secretaria Executiva se havia algum impedimento para o adiamento da aprovação da ata. A Secretaria Executiva esclareceu que essa não há prazo legal para aprovação e publicação da ata no DOM e que a 464 especificamente não trás nenhuma demanda urgente. Na sequência, o Presidente submeteu à votação o adiamento da aprovação da ata 464 e foi aprovado por 11 votos. O próximo ponto da pauta é a votação do parecer elaborado pela CTPP em resposta à Dirleg 16.700 e o Presidente consultou a Coordenadora da Câmara se ela

Rua Carangola, 288 – 1º andar – Santo Antônio – 30330-240 - Belo Horizonte – Minas Gerais.

tinha alguma observação antes de abrir para destaques. A Conselheira Sâmara Carla Lopes Guerra de Araujo informou que não e que poderia seguir para os destaques. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana pediu a palavra e disse que fez alguns destaques enviados à Secretaria Executiva para que encaminhasse a todos os Conselheiros a respeito deste parecer por dois motivos: um, ser transversal. O Presidente a interrompeu porque os destaques que a Conselheira apresentava era referente ao próximo ponto da pauta. A Conselheira Antonieta agradeceu e informou que para a resposta à Dirleg não tem destaques. Não havendo destaques, o Presidente submeteu a proposta de resposta à Dirleg 16700 que após votação foi aprovada pela maioria. Na sequência, iniciou-se o ponto de pauta 4, Educação Digital e Midiática e a Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana pediu a palavra e disse que encaminhou à Secretaria Executiva uma proposta de destaques para o tema e solicitado que fosse enviado à todos os Conselheiros e Conselheiras para conhecimento. Segundo a Conselheira a transversalidade é uma metodologia e o currículo pode ser com transversalidade, mas quando é, muitas vezes o tema é trabalhado se o professor quiser, mas quando colocado no currículo, há uma preocupação pedagógica de entrelaçar a educação midiática dentro das disciplinas. Disse também que na Educação Infantil há uma resolução valendo que prevê a educação midiática no currículo e o CME tem que pensar no sistema e na proposta de texto apresentada não cita a resolução que ela mencionou no material enviado por ela aos conselheiros. A Conselheira Sâmara Carla Lopes Guerra de Araujo esclareceu que na discussão da Câmara compreendeu-se que a melhor estratégia seria mesmo a transversalidade, entendida como componente curricular, sem formato de disciplina porque a ideia não é ensinar o aluno a simplesmente usar a tecnologia, mas ter uma reflexão crítica sobre ela toda aquela discussão que a gente fez. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana reafirmou que o risco da educação midiática entrar na transversalidade é acontecer o que aconteceu com a educação ambiental, educação do trânsito, a educação da saúde. A Conselheira Sâmara Carla Lopes Guerra de Araujo perguntou à Conselheira Antonieta qual a proposta dela, se seria uma disciplina e a Conselheira respondeu que a proposta dela é colocar a computação com a transversalidade nas outras questões. A Conselheira Samara explicou que a proposta é exatamente essa, de se ter um conteúdo que perpassa todas as demais disciplinas conforme aponta a BNCC da computação e por isso o parecer fala sobre a questão da integração do currículo, considerando as especificidade de cada etapa e da modalidade da EJA. Disse que ainda que o parecer aponta a questão da soberania de dados, da LGPD, do combate à desinformação, sobre a questão da inclusão e infraestrutura, da formação de professores, da colaboração intersetorial e com a família, do compromisso ético e do protagonismo juvenil. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana perguntou a quem está dentro do contexto do Ensino Fundamental, se acontecem as outras disciplinas, entre outras, transversais. A Conselheira Sâmara Carla Lopes Guerra de Araujo disse que como professora do Ensino Fundamental um tema transversal, por exemplo Educação para o trânsito que não precisa ser uma disciplina, a gente vai trabalhando essas temáticas nos momentos que dialogam com o currículo e a educação digital e midiática, acho que caminha também dessa forma. Disse ainda que há momentos em que será usada uma tecnologia desplugada, em outros um tablet, em outros pode discutir sobre as questões éticas envolvendo o ambiente digital porque a transversalidade tem várias possibilidades. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana disse que quando trabalhava no CLIC tinha contato com estudantes do Ensino Fundamental que não sabiam ligar um computador, fazer um e-mail e além dessa preocupação, a educação digital está no currículo da Educação Infantil e quando chegar no primeiro ano não terá mais porque tem a Resolução do CNE dizendo que é

Rua Carangola, 288 – 1º andar – Santo Antônio – 30330-240 - Belo Horizonte – Minas Gerais.

currículo. A Conselheira Jandira Cristina Silva pediu a palavra, parabenizou a Conselheira Antonieta por ter sido muito enfática na colocação porque não é uma diretriz da SMED, é um indicativo inclusive do Conselho Nacional que foi homologado pelo MEC essa necessidade de todas as esferas dentro da rede, não só a Educação Infantil. Quanto à pergunta da Conselheira Antonieta sobre o Ensino Fundamental, ela disse que, enquanto mãe, não vê sendo feito e perguntou qual o recurso destinado para questões tecnológicas porque não vai adiantar colocar no parecer se não tem uma programação orçamentária para que isso aconteça já que estamos falando de grade curricular para todas as idades. A Conselheira Daniele Correa Dantas Avelar cumprimentou a todos e perguntou se o ensino da informática está inserido na educação digital e midiática porque percebe uma diferença gritante entre os estudantes que têm oportunidade de estudar em escola particular ou tem atividades extracurriculares pagas por suas famílias, inclusive cursos de programação para adolescentes e os das comunidades de áreas periféricas. Disse ainda que às vezes não há professores, que dominam a tecnologia, suficientes, outras vezes um professor em uma determinada turma em que os adolescentes sabem mais do que ele, mas é um conhecimento empírico que aprendeu se virando sozinho e por isso está faltando pensar de forma macro para tentar diminuir um pouco as desigualdades e quando a gente não inclui isso como algo que alguém vai fazer, que seja com uma disciplina, uma obrigatoriedade, continue não acontecendo. Concluiu dizendo que na época da pandemia, ficou visível a desigualdade porque tinha família que só tinha celular para os meninos estudarem. A Conselheira Priscilla Dantas Delphino cumprimentou a todos e disse que ficou claro no parecer que o projeto só é possível se houver as condições materiais, sobretudo da aquisição das tecnologias, mas tem dúvidas se sendo disciplina, isso garantiria mesmo os recursos. O Conselheiro Rômulo Sérgio Rodrigues Arreguy disse que sua preocupação está dentro da linha do que foi falado até agora, que o documento é muito muito abrangente com um ecossistema cheio de nós que estão interligados. Disse achar que essa discussão de como implementar, não pode ser meramente tecnicista, ela tem que ser um letramento, tem que ser a oportunidade de criar um posicionamento crítico no aluno em relação ao mundo da tecnologia e novas mídias. Esclareceu que na reunião da CTPP sugeriu a instituição de um fórum para criar essas condições, porque não é só o aluno, mas também o professor e a rede tem cerca de 15.000 professores, 300 a 400 se aposentam por ano, são 169.000 alunos, como fazer um projeto para abranger esse universo? Segundo o Conselheiro, o projeto tem que se preocupar com a formação do professor porque a transdisciplinaridade não se dá por geração espontânea, vão ser elaborados e geridos pelos pedagogos e professores, até mesmo com colaboração da comunidade. Outro problema apresentado pelo Conselheiro foi o recurso financeiro porque tem o FUNDEB, mas ele não é só para isso, poderia-se avaliar também a questão de financiamento de empresas que têm interesse em financiar projetos pedagógicos desse nível, mas aí vem a questão do patrocínio e de ter uma intervenção com um viés mais tecnicista. Concluiu dizendo que criou um quadro de implementação que gostaria de compartilhar com itens como avaliação, metodologia, equipamentos, recurso financeiro, governança porque não estamos diante da implementação de um laboratório de informática, é um projeto de educação. O Presidente disse que o documento suscitou várias reflexões e há questões que dizem respeito ao corpo do texto, do parecer e da resolução, outras questões se apresentam como desdobramentos de monitoramento das ações e sugeriu que essas questões pudessem ser questões complementares e aparecer nas considerações finais. O Conselheiro Renato Januário Santos disse que para a EJA seria muito bom terem aulas on-line para que as pessoas possam retomar os estudos e recuperar o tempo perdido e que vai a muitas escolas e vários alunos

Rua Carangola, 288 – 1º andar – Santo Antônio – 30330-240 - Belo Horizonte – Minas Gerais.

reclamam que no período de tempo integral deveria haver futebol de alto rendimento com profissionais qualificados e finalizou sugerindo que a Secretaria de Educação faça parcerias com os projetos sociais que já realizam esse trabalho no esporte. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana disse que existe um convênio entre o governo federal, municípios e estados, de internet de boa qualidade, que a gente ainda não tem na rede e nas escolas tem que ficar procurando sinal. Disse também que a materialidade, para esse parecer, precisa ser toda refeita na rede porque os tablets estão sucateados, temos problemas na infraestrutura e desconhece uma escola que é 100% internet legal, laboratório funciona, tem o tablet pros meninos levarem para casa. O Conselheiro Thiago Luiz Ferreira Miranda disse que acha que está havendo uma confusão de conceitos que está levando a uma discussão que talvez não seja exatamente o momento dela ser feita. Disse ainda que quando se fala currículo, não é necessariamente uma questão de matéria ou disciplina específica para tecnologia, como é português e matemática, mas sim como um tema que pode tá ligado a discussões sobre o mundo da informática, as relações que ela traz na sociedade, positivas e negativas, e quando for possível, usar os instrumentos de acordo com cada idade e etapa da educação e quanto ao orçamento, ele tem que vir do executivo, porque nenhuma outra instância pode aferir gastos ao executivo que não seja o próprio executivo. Concluiu dizendo que não concorda a inclusão da Educação Digital e Midiática como disciplina e que o texto deveria ser aprovado como está e se ele vai ser trabalhada ou não, vai depender do plano político pedagógico da escola. A Conselheira Jandira Cristina Silva pediu a palavra e disse concordar com a Conselheira Antonieta quando ela diz que não temos uma estrutura, nem capacitação, nem materialidade para aplicar, mas há uma resolução do Conselho Nacional, há uma homologação do MEC, dizendo dessa obrigatoriedade de trabalhar o conteúdo. Disse ainda que ter o profissional e não ter o equipamento prejudica os estudantes e por essas razões sugeriu que seja encaminhado para a comissão de orçamento para que ela possa tratar este assunto, fazer o monitoramento e, possivelmente, um parecer interligado neste que está sendo aprovado. O Conselheiro Rômulo Sérgio Rodrigues Arreguy disse que o papel do conselho não vai se restringir à aprovação deste documento porque o letramento do aluno não foi colocado como uma opção, é um direito e a rede vai ter que garantir o domínio das mídias e da tecnologia com qualidade e o Conselho deverá acompanhar, fiscalizar e garantir que esse direito seja implementado com qualidade. Concluiu dizendo que precisa enfatizar que essa discussão é muito mais ampla e a governança e a implementação desse projeto passa pela construção de um fórum que faça esse acompanhamento daqui para frente. O Presidente informou que são 20:07 e o teto votado foi às 22:00, sugeriu que na fala da Conselheira Cristiane, as inscrições se encerram e perguntou à conselheira Antonieta se havia uma proposta de redação para o texto conforme apontamentos feitos por ela que exclui a possibilidade da Educação Digital como disciplina, mas garante que o conteúdo seja trabalhado. A Conselheira Cristiane Nunes de Oliveira que gostaria de propor, como encaminhamento, que o parecer seja aprovado como está e na próxima plenária, se a Antonieta mandar algum texto e a CTPP avaliar, trazer pra gente e anexar. Disse ainda que a transversalidade, neste caso, ela cabe, por diversas razões e uma delas, apontada aqui, é a dificuldade em se ter a materialidade e quando a transversalidade vem, ela pode perpassar toda e qualquer disciplina. A Conselheira Daniele Correa Dantas Avelar pediu a palavra e disse que votaria contra porque acredita que a Educação Digital tem nossos estudantes tenham acesso ao ens porque vê uma injustiça muito grande entre pessoas que têm condições de acessar o conhecimento de outra maneira, nas escolas particulares têm aula de informática e a rede pública o acesso é diferente. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana disse que a computação não é

Rua Carangola, 288 – 1º andar – Santo Antônio – 30330-240 - Belo Horizonte – Minas Gerais.

uma disciplina e que está propondo que coloque no currículo essa transversalidade que não vai acontecer de uma hora para outra porque não temos formação suficientes para professores da rede e a materialidade ainda falta muito. Concluiu dizendo que a educação infantil está completamente fora de contexto porque estamos no sistema municipal de educação e vai se fazer um parecer para as creches parceiras e as instituições privadas que já trabalham a educação midiática e a cultura digital junto ao conteúdo da BNCC. O Conselheiro Rômulo Sérgio Rodrigues Arreguy disse que a EJA é completamente distinta do infantil e do ensino fundamental uma vez que são níveis distintos de cognição. Disse ainda que não consegue vislumbrar a transdisciplinaridade e que não tem certeza que o termo está bem entendido entre os presentes, mas que ela não é feita por um ou dois professores, mas sim pelo conjunto de professores e são projetos interdisciplinares que vão dar conta. Concluiu dizendo que será necessário preparar os alunos para enfrentar as inovações tecnológicas e inteligência artificial de uma forma crítica e por isso o CME/BH precisará aprofundar essa discussão. O Presidente disse que as questões apresentadas são complementares e com discussões importantes de concepções que precisam continuar em diálogo no conselho quanto nas outras esferas aí do sistema municipal de educação. Em seguida consultou o Pleno se poderia conduzir a votação do texto na sua íntegra, como trazido pela CTPP e caso não seja aprovado, abre para complementação. A Conselheira Sâmara Carla Lopes Guerra de Araujo pediu a palavra e disse que no parecer, o ponto que fala da transversalidade da integração curricular, contempla o que a Antonieta apresenta e depois, ao falar das etapas e modalidades de ensino, o texto, para a Educação Infantil, diz: "O destaque positivo é o foco na lógica computacional" que é, na perspectiva da PBH, não pensar apenas no uso do computador por si só, mas sim desenvolver o pensamento para resolver problemas e como ferramenta pedagógica. Na sequência, a Conselheira lê o trecho do documento: *Todavia, alerta-se para que observância estrita do Estatuto da Criança Adolescente. É imperativo evitar a exposição precoce à telas e algoritmos de recomendação. A abordagem nessa etapa deve ser prioritariamente desplugada, focando na lateralidade, resolução de problemas e brincadeira brincadeira física, protegendo a saúde mental e o desenvolvimento biopsicossocial.* Concluída a leitura, a Conselheira afirma que esse ponto apresenta as ponderações apresentadas pela Antonieta e sugeriu que o texto seja votado na próxima plenária para que haja mais tempo de análise e solicitou opinião da Conselheira Priscila que foi quem a ajudou a escrever a minuta do referido parecer. A Conselheira Priscilla Dantas Delphino endossou a fala da Conselheira Sâmara e concluiu dizendo que a Plenária é o espaço de discussão e por isso para aprofundar os apontamentos essa leitura mais atenta será importante. O Conselheiro Rômulo Sérgio Rodrigues Arreguy sugeriu que a conselheira Antonieta faça uma proposta de texto e mande para a CTPP avaliar e submeter à aprovação na próxima reunião. O Presidente reafirmou sua proposta de votar o texto como está e se for o caso, adendos sejam inseridos posteriormente. A Conselheira Jade pediu a palavra e disse que só concordaria se houvesse a garantia de que a Conselheira Antonieta participe da reunião da CTPP para a construção do texto adicional. A Conselheira Antonieta disse que não poderia concordar com a proposta porque muito solto dentro da potencialidade que é a BNCC da computação na infância. Diante dos posicionamentos, o Presidente retirou a proposta e definiu que as pessoas vão submeter os seus substitutivos de texto para avaliação da CTPP e o que a CTPP acolher, ela já organiza e inclui num novo texto e o não for de acordo, apresenta para votar na próxima plenária. Concluiu dizendo que a reflexão é importante, mas ela já tem que vir de maneira mais objetiva para ser apresentada e votada. A Conselheira Jade sugeriu que a Conselheira Antonieta participasse da reunião da CTPP. A

Rua Carangola, 288 – 1º andar – Santo Antônio – 30330-240 - Belo Horizonte – Minas Gerais.

Conselheira Cristiane disse que a Secretaria Executiva sempre compartilha a agenda do CME o que facilita para que todos possam, conforme interesse e pauta das reuniões, participar com direito à voz e voto. Na sequência o Presidente passou ao ponto informes para comunicar que foi deliberado pela Mesa Diretora que todas as denúncias que chegarem para o Conselho Municipal e que trouxerem dados das crianças, de profissionais da educação e das instituições, serão trazidas, considerando a perspectiva do anonimato e da Lei Geral de Proteção de Dados, apenas a título de informe e que aqueles que se sentirem a necessidade de acessar, farão junto à secretaria executiva com o compromisso da manutenção do sigilo e da proteção dos dados e informações das pessoas e instituições envolvidas. A Conselheira Antonieta perguntou se no mês de maio já pode ter a sala de reuniões do CME de volta. O Presidente respondeu que acredita que sim, agradeceu a presença de todos e todas, desejou bom feriado e nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão plenária ordinária às 20h29min.-----